



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº. 268/2014

Rondinha, 12 de novembro de 2014.

Exmo. Sr.
RENATO LUIZ ZANATTA
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.
Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminho em anexo Projeto de Lei de nº. 06/2014, para apreciação e aprovação em regime de urgência.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Recebido em 12 / 11 / 2014